



NOTA DE REPÚDIO

CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL - CONSEPIR/PR

O Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Paraná - CONSEPIR/PR, instituído pela Lei 17.726/2013, é órgão deliberativo, consultivo e fiscalizador das ações governamentais, integrado, paritariamente, por representantes de órgãos públicos e de entidades da sociedade civil organizada, que tem por finalidade deliberar sobre as políticas públicas que promovam a igualdade racial para combater a discriminação étnico-racial, reduzir as desigualdades sociais, econômicas, políticas e culturais, atuando no monitoramento e fiscalização dessas políticas públicas setoriais, em atenção às previsões do Estatuto da Igualdade Racial.

Neste sentido o CONSEPIR, ATRAVÉS DE DENÚNCIA, vindo das entidades da sociedade civil, que compõem o Conselho, apresentaram em pauta na reunião do dia 17 de Novembro, uma moção de repúdio e de representação, em face a Ex Conselheira Nadir Casa Nova, por divulgar através de WhatsApp, mentiras, calúnias, e difamação, dessa forma o CONSEPIR, repudia e condena esse tipo de atitude que não colabora em nada para elimina discriminações, seja de negros, ciganos, indígenas e outras minorias sociologicamente, em momento de reconstrução a sociedade; O CONSEPIR condena esse tipo de atitude, além disso o pleno do Conselho aprovou o encaminhamento ao Ministério público, para representação contra essa senhora, que segundo a sociedade civil se apresenta como CIGANA, mas de acordo com entidade cigana que é eleita e faz parte do CONSEPIR, não é de natural biológica do nascedouro das etnias ciganas. Nardi Casanova através de WhatsApp e outros, faz acusações graves com relação ao Il plano, ela alega que não a ciganos e indígenas, sendo quê gestões passadas ela através de uma entidade que pertenceu ao CONSEPIR, ajudando a montar o plano, se contradizendo, totalmente; diante disso que o CONSEPIR, através de seu pleno repudia essa má fé, e o desrespeito a todos os conselheiros(as) e entidades que compõe o Conselho, entre elas, entidades Ciganas, Indígenas e Quilombolas. Ela questiona ainda, por que o plano será lançado dia 19 antes do dia 20 de Novembro



dia de Zumbi dos Palmares dia da Consciência Negra, uma data histórica contra o racismo e de consciência, mas um fato irreparável de atitude irresponsável, perante todos os fatos apresentados e analisado pelo CONSEPIR, o pleno decidiu essa moção de repúdio e representação no MP. “ Ninguém nasce odiando, por sua cor de pele” Nelson Rolihlahla Mandela.

Seguimos juntos na luta por mais hospitalidade, direitos, proteções, fraternidade, igualdade e inclusão.

Saul Dorval

**Presidente do Conselho Estadual de Promoção de Igualdade Racial -
CONSEPIR/PR**